PROCESSO Nº 1267/09 PROTOCOLO Nº 07.661.942-5

PARECER CEE/CES Nº 105/10 APROVADO EM 10/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Espanhol.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, pelo ofício nº 1.359/09-CES/GAB/SETI, de 16 de novembro de 2009 (fl. 49), com inclusa informação nº 034/2009-CES/SETI (fls. 05 a 14), encaminhou a este Conselho protocolado da Faculdade Municipal Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, que por meio do ofício da Direção nº 14/2009, de 22 de junho de 2009 (fls. 03), solicita a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Espanhol.

1.1 Dados da Instituição

A Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI, do município de Dois Vizinhos, foi criada pela Lei Municipal nº 896, de 28 de abril de 1999, mantida pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu e, por força de convênio é administrada pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial "Dom Carlos" CPEA, do município de Palmas.

2. Dados Gerais do Curso

O funcionamento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português/Inglês e Espanhol foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 2278 de 07/07/2000 (Publicado no D.O.E. nº 5780 de 10/07/2000), com base no Parecer CEE-PR/CES nº 294/2000, e reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 3082 de 31/05/2004 (Publicado no D.O.E. nº 6740 de 31/05/2004), tendo em vista o Parecer CEE-PR/CES nº 1.023/2003, com 60 vagas anuais, funcionamento no período noturno, regime seriado anual, e carga horária de 3.420 horas aula.

Pelo Parecer CEE-PR/CES nº 728/05, aprovado em 07/12/2005, houve aprovação da adequação do projeto pedagógico do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português/Inglês e Espanhol às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Resolução CNE/CP nº 2/2002, da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI, com as seguintes características:

Curso: Graduação em Letras -
Habilitações: Português/Inglês e Espanhol
Modalidade: Licenciatura
Turno de Funcionamento: Noturno
Número de Vagas Anuais: 60
Carga Horária: 3.476 horas
Integralização do Curso: mínimo de 4 e máximo de 7 anos

3. Matriz Curricular

1ª Série

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa I	03	-	108	-
Língua Latina I	02	-	72	-
Língua Inglesa I	03	-	108	-
Língua Espanhola I	03	-	108	-
Literatura Portuguesa	02	-	72	-
Teoria da Literatura	02	-	72	-
Literatura Brasileira I	02	-	72	-
Metodologia da Pesquisa	01	01	36	36
Psicologia da Educação	02	-	72	-
Total de horas anual	**20**	**01**	**720**	**36**

PROCESSO Nº 1267/09

2ª Série

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa II	02	01	72	36
Língua Latina II	02	-	72	-
Língua Inglesa II	02	01	72	36
Língua Espanhola II	02	01	72	36
Literatura Brasileira I	02	-	72	-
Linguística I	02	-	72	-
Estrutura e Funcionamento do Ensino	02	-	72	-
Literatura Infanto-Juvenil	02	-	72	-
Fundamentos da Educação	02	-	72	-
Cultura Religiosa	01	-	36	-
Total de horas anual	**19**	**03**	**684**	**108**

3ª Série

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa III	02	01	72	36
Língua Inglesa III	02	01	72	36
Língua Espanhola III	02	01	72	36
Literatura Inglesa e Norte Americana I	02	-	72	-
Literatura Espanhola	02	-	72	-
Linguística II	02	-	72	-
Metodologia do Ensino de Português	01	01	36	36
Metodologia da Ensino de Inglês	01	01	36	36
Metodologia da Ensino de Espanhol	01	01	36	36
Didática	02	-	72	-
Total de horas anual	**17**	**06**	**612**	**216**

4ª Série

Disciplina	Carga Horária Semanal		Carga Horária Anual	
	Teoria	Prática	Teoria	Prática
Língua Portuguesa IV	02	01	72	36
Língua Inglesa IV	02	01	72	36
Língua Espanhola IV	02	01	72	36
Literatura Inglesa e Norte-Americana II	02	-	72	-
Literatura Hispano-Americana	02	-	72	-
Prática de Ensino de Português-Est.Sup.	-	04	-	144
Prática de Ensino de Inglês-Est.Sup.	-	04	-	144
Prática de Ensino de Espanhol-Est.Sup.	-	04	-	144
Atividade Acadêmica – Científica Cultural				200
Total de horas anual	10	15	360	740
TOTAL GERAL DO CURSO	**63**	**28**	**2268**	**1208**
TOTAL DO CURSO			**3476**	

4. Perfil Profissional

Descreve a VIZIVALI, "*que o profissional em Letras deve ter domínio do uso das línguas que são objeto de seu estudo, em termos de estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.*" (fls. 273 e 274)

> O graduando em Letras deverá demonstrar capacidade de utilizar os recursos da língua oral e escrita e de desempenhar papel de multiplicador, apresentando o seguinte perfil:
> a) capacidade de organização, expressão e comunicação do pensamento em situações formais e em língua culta, em espanhol e em inglês;
> b) domínio teórico e descritivo dos componentes fonológico, morfo-sintático, léxico, semântico e pragmático da língua portuguesa, do espanhol e do inglês;
> c) domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes, bem como dos vários níveis e registros de linguagem;

d) capacidade de analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua, em particular da língua portuguesa;
e) capacidade de reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
f) capacidade de compreender os fatos de língua e de conduzir investigações de língua e linguagem, incluindo problemas de ensino da língua materna, à luz de diferentes teorias;
g) domínio ativo e crítico de um repertório representativo de literatura em língua portuguesa;
h) conhecimento básico do desenvolvimento das literaturas espanhola, hispano-americana, com um domínio ativo de um repertório representativo de suas diferentes fases históricas;
i) domínio de repertório de termos especializados com os quais se pode discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento da língua e da literatura;
j) capacidade de operar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações linguísticas, sendo usuário, enquanto profissional, do padrão culto;
k) capacidade de desempenhar papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e fomentando o desenvolvimento de habilidades linguísticas, culturais e estéticas;
l) percepção de diferentes contextos interculturais;
m) atitude investigativa que favoreça processo contínuo de construção do conhecimento na área e utilização de novas tecnologias. (fls. 274 e 275)

(...)
O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de um profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto para atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá também, ter a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras. O profissional ainda, deverá estar compromissado com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional. (fl. 275)

O Licenciado se destina, prioritariamente, ao ensino na Educação Básica ou no Ensino Superior; trabalhar como tradutor ou intérprete; em assessoria técnica de empresas industriais ou comerciais, em consulados e órgãos públicos; participar de outras atividades profissionais, tais como serviços editoriais (tradução, edições escolares) ou comunicação (imprensa); atuar em projetos de trabalho vinculados a estudo e aproveitamento de materiais linguístico-literários visando a fins sócio-culturais. (fl. 276)

5. Objetivo do Curso

O objetivo do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português/Inglês e Espanhol, da VIZIVALI, está descrito à folha 323 do presente processo.

> A Licenciatura em Letras que (...) tem por objetivo principal formar docentes capazes de atuar na docência de Línguas e respectivas Literaturas no Ensino Fundamental e Ensino Médio contribuindo no fortalecimento do papel formador da Instituição Escolar. Ao propormos a Habilitação em Português, Inglês e Espanhol, o fizemos com vistas a preparar docentes que atuem competentemente nessas áreas linguísticas e que possam desenvolver de forma satisfatória as tarefas propedêuticas do Ensino Médio, nas quais se contemplaria em primeira instância provas de proficiência em línguas solicitadas em vestibular ou continuidade de estudos pós graduação.
> Por outra parte se quer também responder ao caráter de formação para o trabalho do Ensino Médio que é ainda um preparados para o mercado de trabalho no qual já não é mais possível ignorar a importância do inglês e do espanhol para a vida profissional.

6. Corpo Docente

O quadro docente do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Português/Inglês e Espanhol, da VIZIVALI, no ano letivo de 2009 foi constituído por 13 (treze) professores, sendo 5 (cinco) mestres e 8 (oito) especialistas, demonstrado no quadro abaixo:

PROFESSORES CURSO DE LETRAS 2009

Nome	Formação/ Email	Disciplinas ministradas no curso	Titulação
Ailson Teixeira	Gráduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1998), Pós-graduação em Ciência da Religião pela Universidade Estadual de Minas Gerais (2000), aluno do Curso de Mestrado Minter em Educação PUCPR - UNICS (2009). e pesquisador do grupo da VIZIVALI.	Cultura Religiosa	Mestrando
Ana Maria Zanini	Graduação em Direito pela Universidade do Oeste Paulista (2002) e graduação em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas (1987). Especialista em Literatura Brasileira pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO. Atualmente é mestranda do curso de Letras – Unioeste – Cascavel e aluna do PDE – Estado do Paraná. Email – amz@wmail.com	Língua Portuguesa Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Prática Português	Mestranda
César Claudino	Graduado: Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Magistério da Educação Básica pelo Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão (1999). Email – dudaclaudino@hotmail.com	Estrutura e Funcionamento do Ensino	Especialização
Daniela Cardoso	Graduação em Letras Licenciatura Plena pela Universidade de Passo Fundo (2001), especialização em ensino de língua portuguesa pela UPF, mestrado em Lingüística e Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Email – danicardoso96@hotmail.com	Língua Portuguesa Lingüística	Mestrado
Marceli Fernandes	Graduada em Letras Inglês pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná (1999).Especialização: Ensino da Língua Inglesa. Email – marcelikf@yahoo.com.br	Língua Inglesa Metodologia da Língua Inglesa Língua Inglesa	Especialização
Marcos Beal	Graduação em Filosofia pelo Centro Universitário de Brusque (2003) e mestrado em sociologia pela	Metodologia da Pesquisa	Mestrado

	Universidade Federal do Paraná (2006). Email – marcosbeal@hotmail.com		
Marcos Hank	Graduação: Letras, português – inglês Especialização: Língua Portuguesa e comunicação marcoshank@yahoo.com.br	Teoria da Literatura Literatura Portuguesa Literatura Brasileira	Especialista
Maria Luiza Baptista	Graduação: Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialização: Educação especial pela PUCPR. Administração de recursos humanos pela SPEI – faculdades, Gestão de recursos humanos pela Universidade de Ponta Grossa.	Psicologia da Educação	Especialista
Mariza Rotta	Graduação: Graduada em Direito pela Faculdade Mater Dei (2004), especialista em Direito Tributário pela UNAMA (2007), possui graduação em Pedagogia Habilitação Supervisão Escolar pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Palmas – FAFI (1996) e Especialização em Direito Tributário. Mestrado em Ciências Jurídicas pelo CESUMAR. Atualmente é doutoranda em Educação pela Universidade Católica de Santa Fé – UCSF. Email – mzrotta@yahoo.com.br	Didática	Mestrado
Michele Muliterno	Graduação em Letras Habilitação Em Língua Portuguesa pela Universidade de Passo Fundo (2004), graduação em Letras Habilitação Em Língua Inglesa pela Universidade de Passo Fundo (2005) e mestrado em Letras pela Universidade de Passo Fundo (2008). Email – michelemuliterno@yahoo.com.br	Literatura Infanto-Juvenil Literatura Norte Americana Literatura Inglesa e Norte Americana	Mestrado
Paulo Fioravante Giareta	Graduação em Pedagogia pela Universidade Paranaense (2004), graduação em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Teologia Mater Eclessiae (1998). Mestre em Educação pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB (2005 - 2007), Doutorando do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPR.	Fundamentos da Educação	Mestrado

PROCESSO Nº 1267/09

Roberto Bianchi	Graduação em Letras - Espanhol pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná (2004). Especialização: Ensino de Línguas.	Língua Espanhola	Especialização
Romeu Carletto	Graduação em Administração pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná UNED de Pato Branco (1997) e graduação em Língua Espanhola pela Universidade Federal do Paraná (2004). É especialista em Gestão Empresarial com ênfase em marketing e RH (2001) especialista em Metodologia e Ensino de Língua Espanhola (2007). Email – romeucarletto@yahoo.com.br	Língua Espanhola - Metodologia da Língua Espanhola Literatura Espanhola	Especialização

7. Coordenador de Curso e Chefe de Departamento

A Professora Daniela Cardoso, graduada em Letras – Licenciatura Plena (2001) e especialista em Ensino de Língua Portuguesa (2002), pela Universidade de Passo Fundo, e mestre em Linguística e Letras (2005) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, foi nomeada pelo Diretor da VIZIVALI, por meio da Portaria nº 06/2007, de 23 de julho de 2007, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras – Habilitação em Português, Inglês e Espanhol, pelo prazo de 02 (dois) anos ou até ulterior deliberação, e por meio da Portaria nº 13/2008, de 26 de abril de 2008, na função de Chefe do Departamento de Linguística, Letras e Artes.

8. Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora pela Portaria nº 34, de 02 de outubro de 2009 (fl. 05), tendo como Perito o Professor Luiz Carlos Santos Simon, Doutor em Ciência da Literatura pela Universidade Estadual de Londrina - UEL e Professor do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como Perito, para proceder verificação *in loco,* e Mário Cândido Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Espanhol, ofertado pela Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, no município de Dois Vizinhos. A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* no dia 04 de novembro de 2009 e elaborou relatório apensado a este processo (fls. 06 a 14), de onde extraímos as considerações finais:

> Cabe destacar que a sobrevivência de cursos de licenciatura tem sido um desafio para as instituições de ensino superior no Brasil. O governo Federal, inclusive, tem lançado recentemente programas de apoio e de incentivo para a formação de professores para que se obtenha melhor qualificação de profissionais que já exercem o magistério, mas que não se titularam adequadamente. Teme-se até que em curto período de tempo a falta de professores no
> mercado se torne um problema ainda mais agudo. É dentro desse quadro que a instituição preserva para o curso de Letras a procura dos alunos nos processos seletivos: foram 48 interessados em 2009, número inferior ao número de vagas ofertadas pela instituição, mas suficiente para propiciar uma seleção. Os 105 alunos matriculados no curso de Letras poderão ter a oportunidade de concluir um curso superior e atender a demanda daquela região do sudoeste do Paraná. Torna-se importante que essa formação seja a melhor possível, mesmo considerando que a necessidade de profissionais habilitados em Língua Portuguesa, em Língua Inglesa e em Língua Espanhola é uma realidade.

> Nesse sentido, foi recomendado ao corpo docente e ao corpo discente que se estude, no futuro próximo, a possibilidade de transformar a tripla habilitação do curso em dupla habilitação (Língua Portuguesa e uma Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol). Essa medida poderá garantir maior qualidade à formação profissional ao permitir uma distribuição mais generosa da carga horária entre as disciplinas que comporão as habilitações escolhidas. Ao assumir o compromisso de iniciar essas discussões, o corpo docente dá demonstração de encarar com seriedade a questão da qualidade na condução do curso.
> Por tudo isso e pela disposição da direção da instituição, da coordenação do curso e do corpo docente, para aprimorar as particularidades do projeto pedagógico – especialmente no que se refere à distribuição da carga horária para as disciplinas e à reformulação dos programas de disciplinas, acompanhada do acréscimo de referências bibliográficas essenciais -, ainda pelo entusiasmo do corpo discente que se revelou muito engajado e satisfeito com as condições e com as atividades do curso, encaminho parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso de Letras da Vizivali. (fls. 13 e 14)

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando o Relatório da Comissão Verificadora, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Espanhol, por 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE-PR/CES nº 04/09, com carga horária de 3.476 (três mil, quatrocentas e setenta e seis) horas, funcionamento no período noturno, regime de matrícula seriado anual, 60 (sessenta) vagas anuais, e integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) e máximo 7 (sete) anos letivos, ofertado pela Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, município de Dois Vizinhos.

Determina-se à VIZIVALI, que a partir do ano letivo de 2010, sejam incorporados na proposta pedagógica as indicações abaixo e enviada ao Conselho Estadual de Educação, para apreciação e aprovação:

a) plano de estágio obrigatório e não obrigatório de acordo a normatização contida na Deliberação CEE-PR/CES nº 02/09;

b) cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR/CES nº 04/06;

PROCESSO Nº 1267/09

c) contratação de docentes para atuar no Ensino de Libras conforme dispõe o art. 3º do Decreto Federal nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10436, de 24/04/2002.

Recomenda-se à VIZIVALI que, para o ano letivo de 2011, deverá adequar a proposta pedagógica, no sentido de transformar a tripla habilitação do curso em tela em dupla habilitação (Língua Portuguesa e uma Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol).

Devolva-se o Processo nº 1267/09 à VIZIVALI para constituir acervo e fonte de informação.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2010.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES